

**1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 34/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO E A EMPRESA JORNAL GAZETA SP LTDA**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE-SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE-SP de 08/10/2015 e pelo Ato GP nº 13/2023, publicado no DOE-TCESP de 26/04/2023.

CONTRATADA: a empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.364/0001-70, com sede na Rua Tuim, nº 101, Sobreloja A, Vila Uberabinha, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04514-100, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **DANIEL VILLAÇA SOUZA**, Sócio e Administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentados em autos próprios.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de avisos de licitações e matérias correlatas de interesse do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO SEI Nº 0002900/2024-77.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente termo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1- Pelo presente termo, prorroga-se o prazo de execução dos serviços por **12 (doze) meses**, de **12 de junho de 2025 a 11 de junho de 2026**, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 34/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E DOS RECURSOS:

2.1- O **valor total** do presente termo é **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), sendo o valor unitário por centímetro/coluna de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), conforme especificações constantes no Anexo I - Planilha de Preços;

2.2- A **despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros** reservados na Funcional Programática **01.032.0200.4821** – Elemento: **3.3.90.39.18**

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1- A vigência do presente instrumento inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

3.1.1- A eficácia do presente instrumento está condicionada a sua divulgação, no prazo legal, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo para todos os fins de direito.

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição resumida	CATSER	Item BEC	Unidade de Medida	Quantidade Estimada para 12 meses (1)	Preço Unitário (R\$) (2)	Preço Total (R\$) (3) = (1) x (2)
Único	Prestação de serviços de publicação de avisos de licitações e matérias correlatas de interesse do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo	4227	2569	centímetro x coluna	480	25,00	12.000,00



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VILLAÇA SOUZA**, **Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 14/05/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1187897** e o código CRC **35727227**.